



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Quinta-feira • 27 de Outubro de 2022 • Ano IX • Nº 1085

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 329/2022 - Altera o dia do feriado em homenagem ao Dia do Servidor Público no âmbito do Município de Araçás - BA. DECRETA: Fica transferido o dia de gozo do feriado em homenagem ao "Dia do Servidor Público", do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022 no âmbito do Município de Araçás - BA.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUYZNFDRTHCQZC0Q0EYNJ

Decretos



DECRETO Nº 329/2022

“Altera o dia do feriado em homenagem ao Dia do Servidor Público no âmbito do Município de Araçás – BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o dia de gozo do feriado em homenagem ao “Dia do Servidor Público”, do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022 no âmbito do Município de Araçás – BA.

Art. 2º. Os cargos e funções relativos às atividades essenciais, bem como, aqueles cujas atribuições legais importem algum tipo de atividade a ser exercida fora das dependências da sede de suas respectivas Secretarias, não terão suas atividades interrompidas quando estas importem em compromisso ou serviço no dia contemplado por este decreto.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante o dia de gozo do feriado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araçás, 27 de outubro de 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114